



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: João Donizeti Silvestre

PR 05/2025

Trata-se de Projeto de Resolução, de autoria da Mesa da Câmara, que *“Dispõe sobre a criação função gratificada de Chefe de Setor de Apoio Legislativo II no Quadro Permanente da Câmara Municipal de Sorocaba e dá outras providências”*.

De início, a proposição foi encaminhada ao Jurídico, para exame da matéria, que exarou parecer favorável ao projeto.

Vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser analisada, tendo sido designado este Relator nos termos do art. 51 do Regimento Interno.

No aspecto formal, constatamos que o PR está condizente com o nosso direito positivo, por se tratar da **competência privativa do Poder Legislativo dispor sobre a organização da estrutura administrativa por meio de Resolução**, conforme os arts. 22, inciso II e 34, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, assim como os arts. 20 e 87, §2º, inciso III, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Além disso, destacamos que a proposição é **consoante com a jurisprudência** do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que estabelece a competência privativa das Câmaras Municipais para disporem sobre a criação, transformação ou extinção de seus cargos, empregos e serviços, sem a participação do Chefe do Poder Executivo.

Quanto ao aspecto material, verifica-se que o PR busca a criação da função gratificada de Chefe de Setor de Apoio Legislativo II, em resposta à ampliação das atividades e responsabilidades do Poder Legislativo, adequando a estrutura da Câmara ao crescente desenvolvimento de suas funções administrativas, garantindo maior eficiência e suporte às atividades legislativas.

Ante o exposto, **nada a opor ao Projeto de Resolução**, sendo que sua aprovação dependerá do voto favorável da **maioria absoluta** dos membros da Câmara, nos termos do art. 40, §2º, “5” da Lei Orgânica Municipal, e em prol do paralelismo das formas.

S/C., 31 de janeiro de 2025.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Membro

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Relator



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370033003100320036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 31/01/2025 12:17

Checksum: **5AEE90B591D16EBF7917C23BBDB4F91EB61C50A2F57A04C42992A6DA0410FE5A**

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 31/01/2025 12:19

Checksum: **8E67D9EC91A5ED1CDADC50FF44212BA4E875182B7250F818BBFDB88A6F2B7234**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anuniação dos Passos** em 31/01/2025 13:13

Checksum: **3BE482F9C9FEACF84530B9F3465A80DF98A1FDCBCD31650192CE5024F1F11DF5**

